



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5718, DE 2019

Confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº DE 2019

Confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Originário na Etiópia, o café arábica vem de uma planta mais delicada e precisa de cuidados especiais. Hoje, representa três quartos da produção mundial de café.

É plantado em altitudes entre 600 e 2 mil metros. Estudos recentes mostraram que quanto maior a altitude, maior a concentração de minerais no grão e maior riqueza de sabor e aroma. Com um clima mais ameno, mais chuva ao longo do ano e muito sol, o grão se desenvolve melhor, acentuando o sabor, a acidez e o aroma do café, justamente os requisitos mais importantes na avaliação de qualidade.

O café arábica é a principal fonte de renda em oitenta por cento das propriedades rurais capixabas localizadas em terras frias e montanhosas. Atualmente, existem 150 mil hectares da espécie em produção no Espírito Santo, em 48 municípios, com 53 mil famílias na atividade. A cafeicultura do arábica gera em torno de 150 mil empregos diretos e indiretos.



SF/19770.06294-09

Seus maiores produtores capixabas são os municípios de Brejetuba, Iúna, Vargem Alta, Ibatiba, Muniz Freire, Irupí, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Ibitirama, Castelo, Mimoso do Sul e Santa Teresa.

Brejetuba é reconhecida como a Capital Estadual do Café Arábica. A cidade nasceu em 15 de dezembro de 1995, em decorrência do desmembramento do município de Afonso Cláudio, na Região Serrana. Atualmente, Brejetuba possui cerca de 13 mil habitantes, e a produção de café movimentou a economia do lugar.

Com centenas de propriedades produzindo café de qualidade, o município tem despontado no cenário estadual e nacional como referência no trabalho de qualidade em cafés arábicas especiais, recebendo grupos de produtores e compradores de todas as partes do Brasil e Exterior, e conta hoje com inúmeros descascadores instalados e funcionando, sendo que vários deles trabalham em regime comunitário, administrados por associações de produtores, projeto esse que é pioneiro no Brasil. O café representa noventa por cento da renda do município. Outro destaque na produção de café é a alta produtividade por hectare.

Brejetuba é um município de topografia montanhosa. As plantações de café se estendem por vales e montanhas, formando um imenso tapete verde. O relevo oscilando entre seiscentos a mil metros proporciona a formação de lindos vales e chapadas, montanhas, cachoeiras e cascatas, tudo isso rodeado pela mata atlântica, que cobre cerca de 25% do seu território.

Tomar um cafezinho cultivado, colhido e preparado em algumas das diversas propriedades que produzem o grão no município é uma experiência única. Brejetuba é o único lugar do Estado onde o visitante pode aprender e conhecer tudo sobre plantio, cultivo, colheita, preparado e sabor dessa bebida que é a segunda mais consumida no mundo, só perdendo para a água.

Em Brejetuba, os curiosos e os apreciadores de café podem ver de perto a preparação da bebida, no tradicional Festival do Maior Café do Mundo. Anualmente, o espetáculo conta com mais de quinhentos quilos de pó de café arábica especial e um caminhão com água quente, que são depositados em um coador com 2,70 metros de altura. Tudo isso é aparado por uma xícara gigante, com a capacidade para 8.260 litros, que são servidos posteriormente para o público.



SF/19770.06294-09

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares a esta iniciativa que ora apresento, no sentido de conferir a Brejetuba o título de Capital Nacional do Café Arábica.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



SF/19770.05294-09